



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0101/2017, de 09 de fevereiro de 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, a servidora técnico-administrativa relacionada a seguir, observando-se a respectiva data de vigência:

- I. **Hortência Pessoa Rego Gomes**, matrícula SIAPE n.º 1959448, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 02 de fevereiro de 2017;

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua vigência.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora